

AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE
INFRAESTRUTURA DO PARANÁ
PORTARIA N.º 011/2019 – AGEPA

O Diretor Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 16, § único, da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, e no art. 29 do Anexo a que se refere o Decreto nº 7765/2017 (Regulamento) e art. 47, IV, do Anexo a que se refere a Resolução nº 003, de 20 de fevereiro de 2018 (Regimento Interno da AGEPAR).

RESOLVE

Em observância ao disposto pelo art 10, da Lei Estadual nº 19.857 de 29 de maio de 2019, designar os servidores abaixo nominados para comporem o Núcleo de Integridade e Compliance da AGEPAR:

Ernesto Brandalize Neto
Corregedor/AGEPAR RG: 3.064.347-0
Carlos André Correa Petenati
Controlador Interno/AGEPAR RG: 6.332.461-2
Hernani Paulo Bergossi
Ouvidor/AGEPAR RG: 3.476.766-1
José Acácio Ferreira Júnior
Gerente de Relações Institucionais RG: 5.714.847-0
Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, 09 de agosto de 2019.

OMAR AKEL

Diretor Presidente

76298/2019

**Instituto Agrônomo do Paraná
- IAPAR****EXTRATO DA PORTARIA n° 14.552/2019, de 28/02/2019:**

Designa o servidor Everton Stelle como representante do IAPAR, junto à Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos – ABCCC, sendo responsável pela tramitação da documentação do rebanho equino. Assina: Natalino Avance de Souza, Diretor-Presidente Interino.

76358/2019

Defensoria Pública do Estado**RESOLUÇÃO DPG Nº 219, 7 DE AGOSTO DE 2019**

Designa Extraordinariamente Defensor Público sem prejuízo de suas funções

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o inciso VII do art. 73 da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a fruição de licença prêmio pelo Defensor Público Ricardo Menezes da Silva;

RESOLVE

Designar extraordinariamente o Defensor Público **Paulo Cinquetti Neto** para, durante o período de fruição licença prêmio pelo Defensor Público Coordenador Jurídico Ricardo Menezes da Silva, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual 136/2011, realizar análise jurídica de processos administrativos que lhe forem encaminhados, priorizando-se os casos urgentes, sem prejuízo de suas atuais funções respectivamente junto à Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

76416/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 220, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

*Nomeia aprovados no III Concurso para a
Carreira de Defensor Público*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do artigo 18 da Lei Complementar nº 136/2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 15.396.647-8, que trata da nomeação dos aprovados no III Concurso Público para a Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar Estadual nº 212/2018, a partir da qual o ato de nomeação para provimento dos cargos da Carreira de Defensor Público do Estado e dos cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná de categoria inicial passa a ser de competência privativa do Defensor Público-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o estudo de impacto para o preenchimento de vagas contido no Protocolo Administrativo nº 15.881.701-2 e os pedidos de final de fila deferidos nos Protocolos Administrativos nº 15.949.127-7 e 15.952.462-0;

CONSIDERANDO a abertura de vagas em razão das exonerações a pedido das Defensoras Públicas Renata Gomes da Silva e Andrezza Melo Fernandes;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, segundo a ordem de classificação, 4 (quatro) candidatos aprovados e aptos em todas as etapas do III Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

TERENA FIGUEREDO NERY
ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES
LUANA NEVES ALVES
KARINE AZEVEDO EGYPTO ROSA

76405/2019

EDITAL Nº 044/2019

Convoca os Defensores(as) Públicos(as) Interessados em participar do Projeto "Defensoria Sem Fronteiras", a ser realizado em Espírito Santo, no período de 01 a 14 de setembro de 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º da Resolução DPG nº 182/2018;

Considerando o contido no Ofício nº 128/2019 – Presidência do CONDEGE, solicitando a colaboração dos Defensores Públicos Gerais, no sentido de enviarem Defensores Públicos de seus estados e da União, para participarem do Projeto "Defensoria Sem Fronteiras", a ser realizado no período de 01 a 14 de setembro de 2019, no Estado do Espírito Santo, promovido pelo Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais;